

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 128/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007 e 1º, item IV, da Portaria PRES n. 237, de 2 de maio de 2014,

Considerando o cronograma previsto no Planejamento das Eleições de 2014 – Processo XVI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Eneida de Oliveira Araújo Silva (VPCRE), Luciana Costa Carvalho Félix (STI), Margarida Nonato de Oliveira (SJD) e Rute Neidi Felício do Nascimento (SGP) para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho da Votação Paralela, responsável por planejar e executar as ações preliminares para a organização da auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições de 2014, especialmente a seguintes:

I – definir o local do evento;

II – impulsionar os procedimentos administrativos relativos às contratações de infraestrutura e aquisições necessárias para a realização da auditoria; e

III – indicar à Presidência os nomes de 4 (quatro) servidores, e respectivos suplentes, para integrarem a Comissão de Votação Paralela, observando-se o disposto no art. 46, inciso II, da Resolução TSE n. 23.397, de 30/12/2013.

Art. 2º Na falta ou impedimento de alguma servidora indicada no artigo 1º, será designado outro da mesma unidade da substituída.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 129/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 1.465/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 1.217/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leonardo Gomes Coutinho, Técnico Judiciário, para substituir Vinícius de Castro Borges, Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral de Jataí, no dia 4/4/2014, em razão de gozo de folga compensatória pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 130/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.054/2014,

RESOLVE: